
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO,
DO CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA REALIZADA NO DIA 23 DE
FEVEREIRO DE 2023.

No dia 23 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas reuniram-se, no IPSOL, o Conselho Municipal de Previdência, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva. Disponibilizado o balancete referente ao mês de janeiro de 2023 na reunião e através do grupo de WhatsApp dos conselheiros. Foi informado que durante o exercício de janeiro de 2023 o IPSOL arrecadou com contribuições previdenciárias o montante de R\$ 45.537,22 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), pois os valores competência dezembro e 13º (décimo terceiro) da Prefeitura foram pagos no mês de dezembro de 2022. Informado que os repasses da competência janeiro de 2023 encontram-se em situação regular, como também o Parcelamento 01413/2018, com as parcelas de 50/60 quitadas. Foi informado que no mês de janeiro de 2023 houve crédito de Compensação Previdenciária (Comprev) no valor de R\$ 36.411,84 (trinta e seis mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em janeiro de 2023 foi de R\$ 273.861,54 (duzentos e setenta e três mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) Foi disponibilizado Planilha com a descrição de cada Fundo de Investimentos que o IPSOL utiliza, com saldo, rentabilidade financeira e percentual mês de janeiro de 2023, rentabilidade anual percentual, descrição por enquadramento na Resolução CMN 4963/2021 e total por cada instituição financeira (anexo). Em janeiro de 2023 foi pago a Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 537.942,69 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Foi informado as despesas administrativas do mês de janeiro de 2023 no valor de R\$ 30.285,30 (trinta mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos). Foi informado que a taxa de administração, com a mudança trazida pela Lei Complementar nº 34/2022, com alíquota de 2,3% (dois vírgula três por cento) e base de cálculo de R\$ 28.528.728,89 (vinte e oito milhões e quinhentos e vinte e oito mil e setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). O total do valor transferido para a conta da taxa de administração no mês de janeiro de 2023 foi de R\$ 54.680,06 (sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais e seis centavos) Foi informado que o saldo financeiro em 31 de janeiro de 2023 foi no valor de R\$ 25.850.839,01 (vinte e cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil e oitocentos e trinta e nove reais e um centavo). Foi informado os benefícios previdenciários concedidos no mês de janeiro, foram: Nebia Cavalcanti Almeida - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; João Crizóstomo Marinho de Arruda - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição; e Maria Ivanilda de Sousa - Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de janeiro de 2023. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais. Participaram desta reunião:

Conselho Municipal de Previdência:

Guilherme Luiz Souto Araújo Gonzaga Batista
Maria Cecília Nóbrega Licarião
Sandro Rogério de Lima Couto
Carlos Gilmar Lira Ribeiro
Francisco José Fialho Avelino
Libéria Deilane Albuquerque dos Santos: AUSENTE

Conselho Fiscal

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro
Alexsandro Tomé Ramos
Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira-
Fernando César Ramos Pereira Segundo
Kelly de Almeida Cunha
Rosemary Teodoro de Oliveira

Os ausentes poderão apresentar justificativa na próxima reunião. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e também no Diário Oficial da FAMUP.

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:E342540B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/02/2023. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>